

Parecer 02 - CCJ

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12 03 2019	17h35min	EXTRAORDINÁRIA	2

(Super: o parecer está na pasta da sessão extraordinária e a leitura foi conferida.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar.

(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados.

Solicito ao Relator, Deputado Reginaldo Sardinha, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA (AVANTE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 32, de 2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, que “altera a Lei nº 4.127, de 2 de maio de 2008, que garante à mulher igualdade nos valores das premiações relativas às competições desportivas realizadas no Distrito Federal”.

A Lei 4.127 garante às mulheres igualdade nos valores das premiações relativas às competições esportivas. O PL visa ampliar o rol de eventos, competições esportivas, artísticas e culturais, em especial onde haja o emprego de recursos

SECRETARIA LEGISLATIVA
DC Nº 32 / 2019
Folha nº 07

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12 03 2019	17h35min	EXTRAORDINÁRIA	3

públicos, garantindo a isonomia no valor das premiações dadas a homens e mulheres nas competições.

Somos pela admissibilidade do PL nº 32, de 2019. É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Em discussão o projeto, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 16 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 2:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 161, de 2019, de autoria do Deputado Hermeto, que “institui o dia da Policial Militar Feminina no Distrito Federal”.

SECRETARIA LEGISLATIVA
PL Nº 32 / 2019
Folha nº 08